

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB Nº 032/2023 = APOSENTADORIA DE ANOEL**  
**ROBERTO LUTTERBACH PINTO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade,** o senhor **MANOEL ROBERTO LUTTERBACH PINTO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Professor II,** sob a matrícula 816, referência salarial **Quadro VII classe A do anexo I da Lei Municipal nº 1.481/2023,** admitido através de Concurso público sob o Decreto nº 805/1999, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003,** com proventos mensais **Integrais – paridade.** (cf. processo administrativo nº 123-A/2023).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.481/2023 (Quadro VII classe A anexo I)	R\$ 2.431,31
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 1.215,66
Total.....	R\$ 3.646,97

(três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2023.

Duas Barras, 16 de outubro de 2023.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:**E1C1BB06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/10/2023. Edição 3491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>